



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.859 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.613 de 09 de agosto de 2018, fica aberto no Orçamento vigente deste município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 4.160.000,00** (quatro milhões e cento e sessenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 - CÂMARA

01.02.00 - SECRETARIA

3.3.90.30.00 - 01.031.0002.2.002 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 - 01.031.0002.2.002 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	100.000,00

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2.003 - Material de Consumo	20.000,00
16 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	70.000,00

02.01.02 - FUNDO MUNIC DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

18 - 3.3.90.30.00 - 08.243.0005.2.005 - Material de Consumo	5.000,00
---	----------

02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

22 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.006 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOOURARIA E TRIBUTAÇÃO

30 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00
--	-----------

02.01.05 - ADM - ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

33 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - Vencimentos	200.000,00
34 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0033.2.009 - Obrigações Patronais	50.000,00
35 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo	45.000,00
36 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física	40.000,00
37 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	350.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

48 - 3.3.90.39.00 - 02.061.0036.2.012 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
--	-----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

52 - 3.3.90.30.00 - 04.121.0031.2.007 - Material de Consumo	5.000,00
53 - 3.3.90.39.00 - 04.121.0031.2.007 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

60 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.013 - Vencimentos	270.000,00
61 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.013 - Obrigações Patronais	70.000,00
62 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013 - Material Consumo	50.000,00
64 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	80.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

69 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo	40.000,00
71 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	80.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

73 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.015 - Vencimentos	20.000,00
74 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.015 - Obrigações Patronais	5.000,00
76 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Física	200.000,00
77 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	200.000,00

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

90 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.018 - Material de Consumo	10.000,00
92 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.018 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

102 - 3.3.90.30.00 - 17.512.0007.2.029 - Material de Consumo	30.000,00
104 - 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	120.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

118- 3.3.90.39.00 -12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00
---	-----------

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

125 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.022 - Outros Servs terc Pes Jurídica	20.000,00
---	-----------

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131-3.3.90.30.00 - 12.361.0017.2.021 - Material de Consumo	200.000,00
--	------------

02.04.04- ENSINO REGULAR

137 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo	50.000,00
139-3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	200.000,00

02.04.05 - FUNDEB

153 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	100.000,00
154 - 3.3.90.39.00 - 12365.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

159 - 3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026 - Vencimentos	100.000,00
160 - 3.1.90.13.00 - 27.812.0019.2.026 - Obrigações Patronais	20.000,00
161 - 3.3.90.30.00 - 17.812.0019.2.026 - Material de Consumo	50.000,00
163 3.3.90.39 00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	80.000,00

02.05.02 - CULTURA

166 - 3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - Vencimentos	80.000,00
168 - 3.3.90.30.00 - 13.392.0020.2.027 - Material de Consumo	20.000,00
170 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	100.000,00
176 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	100.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

182 - 3.3.90.30.00 - 20.606.0023.2.030 - Material de Consumo	20.000,00
184 - 3.3.90.39.00 - 20.606.0023.2.030 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	25.000,00

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

188 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo	30.000,00
190 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.031 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

192 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - Vencimentos	120.000,00
193 - 3.1.90.13.00 - 08.244.0004.2.033 - Obrigações Patronais	10.000,00
195 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo	150.000,00
196 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00
197 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	200.000,00

02.09.00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

02.09.01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

202 - 3.1.90.01.00 - 09.271.0025.2.035 - Aposentadorias e Reformas	40.000,00
204 - 3.3.90.47.00 - 11.331.0025.2.035 - Obrigações Tributárias e Contr	<u>50.000,00</u>

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 4.160.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 - CÂMARA

01.01.00 - SECRETARIA

3.1.90.51.00 - 01.031.0002.1.002 - Obras 160.000,00

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

12 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003 - Vencimentos 20.000,00

13 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0003.2.003 - Obrigações Patronais 50.000,00

02.01.02 - FUNDO MUNIC DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

19 - 3.3.90.36.00 - 08.243.0005.2.005 - Outros Servs Terc Pes Física 5.000,00

02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

24- 4.4.90.52.00 - 08.244.0004.2.006 - Equip e Mat Permanente 10.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

27 - 3.1.90.91.00 - 04.123.0032.0.001 - Sentenças Judiciais 601.000,00

28 - 3.2.90.21.00 - 28.843.0000.0.003 - Juros s/a Div por Contrato 50.000,00

02.01.05 - ADM -ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

39 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0033.1.024- Veículos 49.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

45 - 3.1.90.11.00 - 02.061.0036.2.012 - Vencimentos 20.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

50- 3.1.90.11.00 - 04.121.0031.2.007 - Vencimentos 5.000,00

51 - 3.1.90.13.00 - 04.121.0031.2.007 - Obrigações Patronais 10.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

66 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.015 - Ref/ Ampl Prédios Públicos 19.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

78 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.019- Ampl/ Compl Usina Rec 9.000,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

98 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022 - Equi e Mat Permanente 40.000,00

99 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.024 - Veículos/Maquinas 79.000,00

94 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.019 - Vencimentos 50.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.08 – SANEAMENTO

105 – 4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.005 – Impl/ Ampl Rede Abast	Água	9.000,00
106 – 4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.006 – Impl/ Ampl Rede Abast	Esgoto	9.000,00
107 – 4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.007 – Impl/ Ampl Rede Águas Pluviais		49.000,00
111 – 4.4.90.52.00 – 17.512.0007.1.022 – Equip e Mat Permanente		50.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 – CRECHE

119 – 4.4.90.51.00 – 12.365.0014.1.014 – Constr/Ref/ Ampl Creche	49.000,00
--	-----------

02.04.02 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

126 – 4.4.90.51.00 – 12.365.0014.1.022 – Constr/Ref e/ou Ampl wm Quadra	19.000,00
127 – 4.4.90.51.00 – 12.365.0014.1.013 – Constr/Ref Escolas Municipais	49.000,00

02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

133 – 4.4.90.51.00 – 12.361.0017.1.028 – Ref/ Ampl da Cozinha Piloto	19.000,00
--	-----------

02.04.04 – ENSINO REGULAR

141 – 4.4.90.51.00 – 12.361.0013.1.001 – Ref/ Ampl Escolas	30.000,00
--	-----------

02.04.05 – FUNDEB

144 – 3.1.90.11.00 – 12.361.0016.2.024 – Vencimentos	500.000,00
146 – 3.1.90.13.00 – 12.365.0016.2.024 – Obrigações Patronais	300.000,00
145 – 3.1.90.11.00 – 12.365.0016.2.024 – Vencimentos	200.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177 – 4.4.90.51.00 – 10.301.0021.1.011 – Ref/ Adeq UMS	90.000,00
179 – 4.4.90.52.00 – 10.301.0021.1.022 – Equipamentos e Mat Perm	70.000,00
172 – 3.1.90.11.00 – 10.301.0021.2.028 – Vencimentos	1.000.000,00
173 – 3.1.90.13.00 – 10.301.0021.2.028 – Obrigações Patronais	500.000,00

02.09.00 – PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

02.09.01 – PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

203 – 3.1.90.03.00 – 09.271.0025.2.035 – Pensões	<u>40.000,00</u>
--	------------------

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 4.160.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal